



Protocolo: CMBR-2020/01087
 Data da Entrada: 29/07/2020 13:47:11
 Requerente: ARMANDINHO PENELIS
 Proposicao: PROJETO DE LEI
 Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
 Matricula: 01-1542/2011

Proc nº 1087/2020
 Fls 03

**CÂMARA
 BELFO**

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENELIS

PROJETO DE LEI

“ Cria no âmbito do Município de Belford Roxo o Dia Municipal da Convergência, Respeito Mútuo e Harmonia das Religiões”

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Belford roxo, o Dia Municipal da Convergência, Respeito Mútuo e Harmonia das Religiões, a ser comemorado na Quarta-Feira que antecede o dia de Pentecostes de cada ano.

Art. 2º- Fica a critério da Prefeitura Municipal de Belford Roxo criar fórum de debate e/ou eventos referente ao respectivo projeto.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lido no Expediente

Em, 01/09/2020

Provado em Discussão Unica

EM / /

JUSTIFICATIVA

Esta preposição tem como objetivo, criar meios para um melhor entendimento visando a convivência, harmonia, e concórdia entre seus praticantes ,respeitando o leque de cultura e etnias presente em nosso País ,reconhecendo a importância de cada religião e suas respectivas relevâncias, sendo assim, merecendo o devido reconhecimento e respeito. Diante do exposto, peço a aprovação aos nobres pares desta matéria que é de extrema relevância para a sociedade.



Proc nº 388/2020

Fls 04

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO**

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

SENHORES VEREADORES

1- Sob o ponto de vista jurídico, o Projeto de Lei em consonância com o nosso ordenamento jurídico pátrio, em especial a Lei Federal nº 9.459, de 15 de maio de 1997, que considera crime a prática de discriminação ou preconceito contra as religiões, que vigora no território Nacional.
Assim no que tange a instituição de data comemorativa, convergindo, assim, com o intuito do Projeto de Lei proposto.

2- Dada à relevância social da matéria, esperamos contar com o imprescindível apoio de nossos pares nesta casa que a célere tramitação e aprovação do Projeto de lei que ora submetemos à consideração desta casa.

Sala das sessões,

Belford roxo, 29 de Julho de 2020.


Armandinho Penélis
VEREADOR

Lido no Expediente

Em, 02/08/2020